



Prefeitura Municipal de Alfenas

Coordenação de Governo

Gestão 2021-2024

Ofício n.º 526/2022/CG/PMA

Alfenas, 14 de julho de 2022.

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 49/2022

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 49/2022, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, após vistoria no local, encontramos a seguinte situação:

1. Todas as luminárias da via encontram-se acessas;
2. A via atende aos requisitos mínimos exigidos pela NBR 5101:2012, que trata de iluminação pública, tipologia de via V4 (tráfego médio) e, devendo possuir no mínimo a iluminação média de 10lux e fator de uniformidade 0,2;
3. Aparentemente a foto encaminhada é de um possível problema que ocorreu nesse ponto, configurando, assim, em manutenção já realizada, conforme demonstramos nas fotos anexas. Na data das imagens relatadas (foto anterior e foto recente) as duas já encontram-se em nossos registros como luminárias substituídas por Led.
4. As lâmpadas anteriormente eram tipo vapor de sódio (cor amarelada), tecnologia ultrapassada, alto consumo de energia e sem dúvidas com pior desempenho na iluminação da via, o que pelas imagens não restam argumentações; a iluminação na via é segura, uniforme e atende as normas e projetos básicos do escopo contratado.

Atenciosamente,

Christyane Noronha Trombetta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário- Executivo

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Jaime Daniel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**